



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022/FME

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 025/2022/FME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 018/2022/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37 com sede no endereço: Rua Carlos de Brito, nº 26 – Prado -Pesqueira/PE, representado neste ato pelo Secretário Sr. THIAGO TORRES DE LIMA, Secretário municipal de educação brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Nepomuceno das Neves, N.º 180, Centro, Pesqueira-PE, inscrito sob o CPF nº 056.936.424-88 e RG nº 7.054.639 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022/FME, publicada no AMUPE de 26/05/2022, processo licitatório nº 018/2022/FME, RESOLVE registrar os preços da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, com sede na Rua Ary Barroso, Nº 206, Santo Antônio- Garanhuns-PE, representada pelo Sr. **JOSELITO DE BARROS SOUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob Nº 527.220.904-49, CNH sob o Nº 04038851667, órgão expedidor Detran, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, Nº 206, Santo Antônio- Garanhuns-PE, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de utensílios de copa e cozinha tipo talheres, pratos, xícaras, panelas, escorredores e outros para atender demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em planilha anexa:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Afiador de faca AFIADOR DE FACA - Base antiderrapante; Lâmina de aço inox; Polidor em cerâmica; Afiador em metal tungstênio. Aço inox com estrutura em ABS. Com design que se ajusta aos dedos, proporcionando maior segurança ao	Mor	Unidades	13	RS 27,50	RS 357,50

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE

Email: cpleducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000102 Data: 2022.05.30 às 14:39:07
Versão do Arquivo Assinado



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://eice.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7f1d244-cacb-4818-9f02-2e367ac49a1bd

	afiar, este produto resistente é prático de transportar e guardar. Artigo indispensável na cozinha, conta com dois sistemas, um para afiar e outro para polir suas facas.					
2	Bacia grande 20ltBACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA	Merconplas	Unidades	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
3	Bacia média 15 ltBACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA	Merconplas	Unidades	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
6	Caixa organizadora 17 lCAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM TAMPA E TRAVAS, COM CAPACIDADE DE 17 LITROS	Plasvale	Unidades	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
7	Caixa organizadora 56 ltCAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM TAMPA E TRAVAS, COM CAPACIDADE DE 56 LITROS	Plasvale	Unidades	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
8	Caneca plástica Bege 350 ml Caneca plástica, modelo com alça, inquebrável capacidade mínima de 350ml, altura mínima 90mm diâmetro interno de 76mm espessura mínima entre 2,5 e 3mm, alça lateral de 70mm, fabricação em polipropileno BMC ou SMC, virgem de primeiro uso, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos atóxico e pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da ANVISA, ser passível de reciclagem mecanicamente ao fim de sua vida útil, resistente a temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos, cor vermelha, com o logo marca impressa (silhscreem) na cor bege.	Juda	Unidades	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00



9	Canecão nº 14 2ltCanecão 2 Litros Com Cabo de Madeira N 14 De Alumínio Com Orla	São Luiz	Unidades	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
10	Canecão nº 18 4 Lt Caneca Canecão Alumínio N18 Cabo De Baquelita 4 Litros	São Luiz	Unidades	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90
11	Cesto de lixo médio 8 Lt Cesto de lixo, material plástico, formato cônico, capacidade 8 litros, dimensões: 240x 230 x 280mm	Merconplas	Unidades	13	R\$ 6,80	R\$ 88,40
12	Cesto Plástico expositor pretoESTO PLÁSTICO EXPOSITOR, TIPO VAZADO, EMPALHÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 X 100 X 150MM	Merconplas	Unidades	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
13	Coador de pano grande COADOR DE FLANELA PARA CAFÉ TAM. GRANDE MATERIAL(IS):flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. CARACTERÍSTICA(S):composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispendo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, medindo 15 mm, situada na altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento; cordão medindo 1 m de comprimento, inserido na bainha, com 'sobras' de tamanhos equivalentes; conforme foto anexa. MEDIDA(S):600 mm x 300 mm x 450 mm	São Luiz	Unidades	9	R\$ 6,85	R\$ 61,65
14	Coador de pano nº 5, Coador de pano para uso em cafeteiras industriais ou tripés de alumínio. Coador tipo "saco de pano" lavável.	São Luiz	Unidades	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00



15	Colher de inox para chá Confeccionado em aço inox Medidas aproximadas: Comprimento: 14,0 cm Largura: 2,5 cm.	Brinox	Unidades	60	R\$ 0,87	R\$ 52,20
16	Colher de inox para mesa COLHER PARA REFEIÇÃO (SOPA), ESPECIFICAÇÃO: Em aço inox 18/10 com acabamento alto brilho Medidas aproximadas: Comprimento: 20 cm Largura: 4 cm.	Brinox	Unidades	1000	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
17	Colher de sobremesa em inox COLHER PARA SOBREMESA, ESPECIFICAÇÃO: Em Aço Inox 18/10 com acabamento alto brilho Medidas aproximadas: Comprimento: 17 cm Largura: 3,5 cm.	Brinox	Unidades	700	R\$ 0,86	R\$ 602,00
18	Colher grande em inox COLHER DE SERVIR REFEIÇÃO ALUMÍNIO RESISTENTE, INCLUSIVE O CABO, DIÂMETRO 12 CM, CABO MÍNIMO DE 40 CM.	Brinox	Unidades	40	R\$ 11,90	R\$ 476,00
19	Colher plástica de chá Colher Descartável para Chá. 8cm de comprimento. Em material plástico.	Pra Festa	Unidades	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
20	Colher polietileno para cozinha 45 cm. Colher de Polietileno para Cozinha Industrial Suporta até 160 graus Celsius de temperatura.	Plasvale	Unidades	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
21	Colher polietileno para cozinha 60 cm. Colher de Polietileno para Cozinha Industrial Suporta até 160 graus Celsius de temperatura.	Plasvale	Unidades	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
22	Concha média em inox 35 ml CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO 35 CM, DIÂMETRO 10 CM	Brinox	Unidades	12	R\$ 15,50	R\$ 186,00
23	Concha pequena em inox. CONCHA, NOME CONCHA - Concha pequena em aço inox 304, COMP 150 MM, DIAM 65 MM, CAP 60ML.	Brinox	Unidades	7	R\$ 6,30	R\$ 44,10

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE

Email: cpleducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708



MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385580001

Autenticação de Firma Digital
MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR
SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Código do documento: e711d24-cacb-4818-9f02-e367ac49a1bd



24	Copo de vidro de 300 ml, COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 300 ML, COR TRANSPARENTE, TIPO USO ÁGUA/SUCO/ REFRIGERANTE	Nadir	Unidades	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
25	Descascador e legumesDESCASCADOR LEGUMES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANUAL, APLICAÇÃO COZINHA, MATERIAL CABO POLIPROPILEN.	São Luiz	Unidades	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
26	Escorredor de arroz de alumínio grande ESCORREDOR, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 60 CM, CAPACIDADE 50 L, APLICAÇÃO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS REFORÇADAS	São Luiz	Unidades	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
27	Escorredor de louça de alumínio grande Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres.	Brinox	Unidades	18	R\$ 63,00	R\$ 1.134,00
28	Escova para cozinha. Escova De Panela Para Lavar Louça / Escova De Limpeza De Pia Doméstica	Bellano	Unidades	13	R\$ 9,00	R\$ 117,00
29	Escumadeira pequena em inox TOTALMENTE EM AÇO INOX 18/10, PEÇA INTEIRIÇA, SEM SOLDAS, ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO 2,5 MM, CABO COM TERMINAL EM GANCHO. COMPRIMENTO: 530; LARGURA: 132; ALTURA: 58; DIÂMETRO13.	Brinox	Unidades	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
30	Escumadeira grande em inox, ESPUMADEIRA, Escumadeira média. Comprimento x Espessura: 50 cm x 2,5mm. Características gerais: Feito totalmente em aço inox	Brinox	Unidades	7	R\$ 31,00	R\$ 217,00

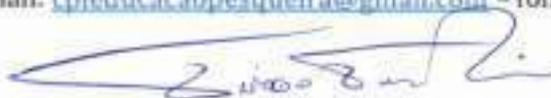


31	Escumadeira média em inox, ESPUMADEIRA, Escumadeira média. Comprimento x Espessura: 50 cm x 2,5mm. Características gerais: Feito totalmente em aço inox	Brinox	Unidades	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
32	Espremedor e batatasESPREMEDOR LEGUME, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO BATATA	São Luiz	Unidades	7	R\$ 16,80	R\$ 117,60
33	Faca de corte grande nº 10FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 10 POL, APLICAÇÃO CORTAR CARNE, COR CABO BRANCA	Brinox	Unidades	15	R\$ 29,90	R\$ 448,50
34	Faca de corte pequena nº 08FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, TAMANHO 8 POL, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA	Brinox	Unidades	12	R\$ 23,80	R\$ 285,60
35	Facas de mesa em inox FACA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL	Brinox	Unidades	210	R\$ 2,25	R\$ 472,50
36	Frigideira média n° 30 com tampa FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO FUNDA, DIÂMETRO 30 CM, MATERIAL CABO BAQUELITE	Brinox	Unidades	7	R\$ 39,99	R\$ 279,93
37	Garfo de mesa em inox, GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL	Brinox	Unidades	400	R\$ 1,12	R\$ 448,00
38	Garrafa térmica de 1,8 lt – garrafa – garantia de 90 dias	Termic	Unidades	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
39	Lixeira com pedal 40 ltLixeira Grande 40 Lts C/ Pedal Cozinha Banheiro Área Externa	Merconplas	Unidades	13	R\$ 81,00	R\$ 1.053,00



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://eice.icepe.tc.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: e711d24-cacb-4818-9f02-e367ac49a1bd

40	Panela de pressão 12 lt, PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO - garantia de 2 anos	São Paulo	Unidades	7	R\$ 314,00	R\$ 2.198,00
41	Panela de pressão 15 lt, PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 15L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO- garantia de 2 anos	São Paulo	Unidades	7	R\$ 375,00	R\$ 2.625,00
42	Panela de pressão 4 lt, PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 4 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO- garantia de 2 anos	São Paulo	Unidades	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
43	Panela de pressão 7 lt, PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 7 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO- garantia de 2 anos	São Paulo	Unidades	12	R\$ 90,60	R\$ 1.087,20
44	Passador de alumínio de arroz, PASSADOR PARA ARROZ em alumínio,60cm PASSADOR PARA ARROZ em alumínio de 1º qualidade, super. reforçado, diâmetro de 60 cm.	Brinox	Unidades	7	R\$ 175,00	R\$ 1.225,00





Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <http://cite.cepe.ce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e711d244-cacb-4818-9f02-e367ac49a1bd

47	Picador de legumes pequeno PICADOR DE LEGUMES e frutas manual de mesa em alumínio fundido com base de apoio tipo tripé em aço carbono, Com lâminas cruzadas em aço inox com bordas em alumínio fundido com duas molas para maior resistência; tamanho pequeno.	São Luis	Unidades	11	R\$ 55,00	R\$ 605,00
48	Placa de polietileno liso, atóxico, de alta qualidade e em conformidade as normas sanitária da ANVISA. Produto ideal para preparo de alimentos.	Plasvale	Unidades	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
49	PORTA DETERGENTE E ESPONJA EM PLASTICO RESISTENTE.	Plasvale	Unidades	13	R\$ 4,75	R\$ 61,75
50	Porta mantimentos plástico 5,1 lts POTE ALIMENTOS, NOME POTE PLASTICO /Pote Retangular 5,1 Litros.	Plasvale	Unidades	13	R\$ 49,95	R\$ 649,35
51	Pote com Plástico com tampa 1,6 liPOTE ALIMENTOS, NOME POTE PLASTICO /Pote Retangular 1,6 Litros.	Plasvale	Unidades	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00
52	Pote Plástico com tampa 6 lt	Plasvale	Unidades	11	R\$ 14,35	R\$ 157,85
53	Pote Plástico com tampa 9,5 lts POTE ALIMENTOS, NOME POTE PLASTICO /Pote Retangular 9,5 Litros.	Plasvale	Unidades	10	R\$ 7,35	R\$ 73,50
55	Suporte de coador para café grande, SUPORTE FILTRO CAFÉ, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL.	Mor	Unidades	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98
57	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES, EM PORCELANA BRANCA LISA, CAPACIDADE DE 180ml A 230ml.	Duralex	Unidades	48	R\$ 7,00	R\$ 336,00
TOTAL						R\$ 26.294,31

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE

Email: cpleducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTEA: 1734618881101
Data: 2023.05.30 08:16:17 -0700
Versão do Algoritmo de Assinatura: 1.0



A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades municipais, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão *gerenciador* somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura das partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE
Email: cpleducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
F 1716-17166666666666

Assinado de forma digital por
MASTRA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA / 17166666666666
Data: 2023.05.30 08:58:43 -03'00'
Verifique em: <http://www.br.gov.br/assinatura>



7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



THIAGO TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37
CONTRATANTE

Pesqueira-PE, 26 de maio de 2022

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA-17238558000102

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA
CNPJ nº. 17.238.558/0001-02
JOSELITO DE BARROS SOUTO
CPF: 527.220.904-49
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-